

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 138/1980 de 4 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 126/80 do Governo Regional dos Açores, de 18 de Setembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 4-12-1980

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 18 de Setembro, de 1980. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.